

# ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## PORTARIA n.º 20/96

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ NAPOLEÃO TAVARES DE OLIVEIRA, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco - ESMAPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos VIII e XVI, do Regimento Interno, e outras que lhe são inerentes,

considerando o afastamento das alunas *Rosângela de Castro Rodrigues* e *Alexandra Beurlen* da Comissão de Reforma do Regimento Interno e Programa de Disciplinas desta Escola, por terem concluído curso no semestre passado, na condição de representantes dos 3.ºs. Períodos do Curso de Preparação à Magistratura,

considerando o término do prazo para conclusão dos trabalhos pela referida Comissão,

### RESOLVE:

1 - Admitir como novos componentes, em substituição aos anteriores, os seguintes representantes:

- **Bel. Francisco de Assis D. Martins** - Aluno do 1.º Período do Curso de Preparação à Magistratura Comum - Turma 96.2-A.

- **Bel. Waldemir Tavares de A. Filho** - Aluno do 1.º Período do Curso de Preparação à Magistratura Comum - Turma 96.2-B.

2 - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 1.º de setembro deste ano, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de agosto de 1996.

  
Des. JOSÉ NAPOLEÃO TAVARES DE OLIVEIRA  
DIRETOR